

TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS DO AÇU S.A.
CNPJ nº 39.485.999/0001-41 NIRE 333.0036142-1 - (Subsidiária Integral)

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 1º De Julho de 2026: 1.Hora, Data e Local: Realizada às 10 horas do dia 1º de julho de 2026, na sede social da Terminal de Combustíveis Marítimos do Açú S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, sala 2.605 (parte), Botafogo, CEP 22.290-160. **2.Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, Vast Infraestrutura S.A. (“Acionista”), conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3.Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, foram publicadas no Jornal “Diário do Acionista”, na edição do dia 19 de junho de 2026, nas páginas 5 e 6, bem como foram publicados na íntegra na versão eletrônica no mesmo jornal (<https://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/>), restando dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133, caput, da Lei das S.A., tendo em vista o disposto no parágrafo 5º do mesmo artigo. **4.Mesa:** O Sr. Nicholas Burridge, Diretor Financeiro da Companhia, assumiu a presidência da assembleia e convidou a Sra. Luiza Szechtmann para secretariá-la. **5.Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) a aprovação da remuneração anual global da administração relativa ao exercício social de 2026; e (d) a autorização aos administradores para a prática de todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado nos itens acima. **6.Deliberações:** A única Acionista deliberou, sem ressalvas, por: **6.1.**Aprovar as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes. **6.2.**Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.222.879,79 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), para a absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A., de modo que a conta de prejuízos acumulados da Companhia passa a ser no montante de R\$ 176.267,50 (cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Dessa forma, não há lucro disponível para distribuição de dividendos à única Acionista no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6.3.**A fixação do limite global anual da remuneração dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 15º, alínea “g” do estatuto da Companhia, não será deliberada no presente ato, haja vista que todos renunciaram ao recebimento de qualquer remuneração pela sua posição de Diretores da Companhia. **6.4.**Consignar que fica dispensada a presença de representante dos auditores independentes da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, para fins de esclarecimento de eventuais dúvidas dos acionistas, nos termos do art. 134, § 2º da Lei das S.A. **6.5.**Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas acima, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim. Por fim, a Companhia informa aos acionistas, em conformidade com o artigo 289, §3º da Lei das S.A., que as publicações da Companhia ordenadas pela referida lei passarão a ser realizadas no Jornal “Diário do Acionista”, nas suas versões física e eletrônica. **7.Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual a Secretária lavrou a presente Ata, na forma sumária, que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro/RJ, 1º de julho de 2026. **Mesa:** Nicholas Burridge - Presidente da Mesa; Luiza Szechtmann - Secretária; **Acionista:** Vast Infraestrutura S.A. - Por: Victor Bomfim - Cargo: Diretor Presidente; Por: Nicholas Burridge - Cargo: Diretor Financeiro.

